



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 26 do Anexo I da Resolução T.C. nº 300/2025 do TCE-PE**, que durante os três quadrimestres do exercício de 2025, o Poder Executivo do Município de Vertentes, manteve a despesa com pessoal devidamente abaixo do limite máximo definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, dessa forma não houve necessidade de reduções pois, não houve excessos.

Vertentes, 19 de fevereiro de 2026.

ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE:82089540478 Assinado de forma digital por ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE:82089540478

Israel Ferreira de Andrade
Prefeito

PREFEITURA DAS
VERTENTES
UM NOVO TEMPO, JUNTO DO POVO

